

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral

PORTARIA PGJ/PI N° 1953/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 12/93;

CONSIDERANDO o Ato PGJ n° 624/2016, que alterou o Ato PGJ n° 612/2016, que dispõe sobre o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional — CEAF, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí,

R E S O L V E

DESIGNAR o Procurador de Justiça **ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR** e o Promotor de Justiça **SÉRGIO REIS COELHO**, para comporem o Conselho Consultivo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional — CEAF, juntamente com os membros natos **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, como Procurador-Geral de Justiça, **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, como Corregedor-Geral do MPPI, **FERNANDO MELO FERRO GOMES**, como Diretor-geral do CEAF e **RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO**, como Coordenador de Recursos Humanos, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 12 de agosto de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/08/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0106375** e o código CRC **7EA9B89E**.

